

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

117.225

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 10, da quadra "A", do loteamento denominado "JARDIM VALE DO LAGO RESIDENCIAL", Bairro do Caguassú, perímetro urbano, tendo as seguintes medidas e confrontações: Com frente para a Rua Laura Barbéro Schimmelpfeng, para a qual mede 22,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 09, onde mede 46,36 metros; pelo lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote nº 11, onde mede 46,17 metros; e, nos fundos, confronta-se com a Rua 25, onde mede 22,00 metros, encerrando a área de 1.017,83 metros quadrados.

CADASTRO: 38.53.05.0230.00.000.

PROPRIETÁRIA: NOBRE S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 4.801, Km. 07, inscrita no CNPJ/ME nº 02.144.342/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/101.064, de 01/09/98, Loteamento, e R.5/101.064, de 06/01/99 (aquisição).

Sorocaba, 17 de setembro de 2.003.

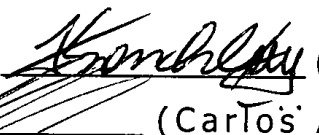
O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.1, em 17 de setembro de 2.003.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 08 de setembro de 2.003, livro 530, p. 289, a proprietária, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a BOAINAIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede em São Paulo - SP, à Rua Dr. Teodoro Baima, nº 100, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME nº 60.419.512/0001-19, pelo valor de R\$16.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do título. Pela transmitente foi declarado que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando assim desobrigada da apresentação da CND., do INSS., bem como da Certidão da Receita Federal, nos termos constantes do título.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 2, em 02 de agosto de 2011.

Conforme Comunicado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, número 984/2011, datado de 04 de julho de 2011, referente ao Processo CG. 2011/00068965, registrado sob nº 5.167, em 05 de julho de 2011, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, o imóvel objeto desta matrícula foi gravado de INDISPONIBILIDADE, com fulcro no Provimento CG nº

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

117.225

FOLHA

1

VERSO

26/2010, de 25/11/2010, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.
(Protocolo nº 345.090 de 05/07/2011)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Lael Rodrigues Dourado Júnior).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.3, em 10 de junho de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 02/06/2025, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0018441-08.2019.8.26.0602, que SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VALE DO LAGO (CNPJ 03.547.971/0001-44), move contra GELSON DAGNESE (CPF nº 061.466.218-46), figurando como terceiro(s) BOAINAIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 60.419.512/0001-19, **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$84.994,30. Foi nomeado depositário: GELSON DAGNESE (CPF nº 061.466.218-46). A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil. Datas das decisões: 16/09/2020 e 04/03/2024. (Protocolo nº 642.345 de 02/06/2025).

Selo digital [111468321CP001703717GP255]

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Lucas São Leandro). CH

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital